



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 598/88

Modificação de via pública.

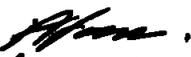
O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Avenida MARIA FRANCISCA AMORIM a atual Avenida Brasília situada no Bairro de Fátima.

Art.2º- O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida Avenida dentro de 60(sessenta) dias a partir da data de publicação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 01 de setembro de 1988


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 29.08.88)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.